



VIII FESTIVAL DE TEATRO NA ESCOLA – Ano 2007

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. SOBRE A INSTITUIÇÃO REALIZADORA

A Fundação Athos Bulcão foi criada em 1992 e atua na promoção, documentação, pesquisa e difusão da obra do artista de quem herda o nome. Qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, declaração de utilidade pública distrital, certificado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. Desenvolve projetos na área de arte-educação, comunicação e mobilização juvenil.

2. OBJETIVO DA AÇÃO

O Festival de Teatro na Escola quer revitalizar o ensino das artes cênicas nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal oferecendo formação continuada a educadores resultando e posterior montagem de 12 espetáculos com os educandos destas escolas.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se inscrever educadores do quadro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal do Ensino Médio e das 7ª e 8ª séries do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

3.2. Uma mesma escola poderá enviar mais de um projeto, desde que tenha diferentes professores de artes cênicas responsáveis pelos diferentes projetos na escola.

4. O FESTIVAL DE TEATRO NA ESCOLA OFERECE AOS EDUCADORES E GRUPOS:

4.1. participação dos educadores em 44 horas de workshop de formação em: 1) Processo Criativo no Teatro Contemporâneo; 2) de Condução do Intérprete no Processo Criativo; 3) de Dramaturgia; e 4) de Cenografia e Figurino;

4.2. consultoria dos facilitadores dos workshops no processo de montagem das peças, por meio de visitas às escolas. Cada facilitador visitará quatro escolas.

4.3. visitas de um diretor artístico da equipe do Festival para acompanhar o processo de montagem das peças;

4.4. espaço no site da Fundathos para histórico do grupo, diário do processo de criação, fotos, entre outras informações fornecidas pelo grupo;

4.5. participação na Mostra dos espetáculos do Festival de Teatro na Escola no Centro Cultural Banco do Brasil, Brasília, com acesso gratuito;

4.6. divulgação na mídia da Mostra dos espetáculos do Festival de Teatro na Escola;

4.7. Fórum de Debates sobre os espetáculos, após as apresentações, com artistas profissionais e especialistas da cidade;

4.8. auxílio montagem no valor de R\$ 700,00 para cada grupo;

4.9. ajuda de custo individual aos educadores no valor total de R\$ 2.500,00.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. O período de inscrições é de 23 de maio de 2007 a 15 de junho de 2007.
- 5.2. Documentos necessários:
 - 5.2.1. Currículo do educador responsável pela montagem, contendo endereço, telefone residencial e celular, e-mail, nome da escola, endereço e telefone da escola;
 - 5.2.2. Proposta de trabalho (veja item 6) com todos os itens preenchidos;
 - 5.2.3. Carta da Direção da escola, original, assinada e carimbada, declarando conhecimento e aprovação da inscrição da escola no VIII Festival de Teatro na Escola 2007 e comprometendo-se a apoiar a participação de seus alunos, dos educadores, e as atividades do grupo de teatro na escola, caso seja selecionada.
- 5.3. As inscrições serão efetivadas mediante a entrega dos documentos na Fundação Athos Bulcão, durante o horário de funcionamento, de segunda a sexta, de 9h às 12h e das 14h às 18h, mediante recibo de comprovação de entrega:

Endereço:

Fundação Athos Bulcão

Setor de Autarquias Norte Quadra 01 Bloco E

CEP 70041904 Brasília – DF

Tel.: (61) 33227801 www.fundathos.org.br

- 5.4. Os educadores que assim o desejarem poderão encaminhar sua inscrição via sedex, sendo de sua inteira responsabilidade o envio da documentação completa e a confirmação de que a inscrição tenha sido recebida e efetivada pela Fundação Athos Bulcão de acordo com este regulamento, dentro do prazo de inscrição. A Fundação Athos Bulcão não se responsabiliza por inscrições extraviadas, com documentação incompleta ou não entregues em sua sede até as 18 horas do dia 15 de junho de 2007. É de inteira responsabilidade dos interessados, educador e escola, confirmarem efetivação de sua inscrição no VIII Festival de Teatro na Escola – Ano 2007 pela Fundação Athos Bulcão.
- 5.5. Estarão automaticamente desclassificados o educador e a escola que não entregarem a documentação completa, ou que, por qualquer motivo, não tenham sua inscrição efetivada e confirmada pela Fundação Athos Bulcão até as 18 horas do dia 15 de junho de 2007.

6. DA PROPOSTA

A proposta escrita, em nome da escola e do educador de artes cênicas responsável pelo projeto, deverá conter as seguintes questões com suas respectivas respostas:

- 6.1 Por que você quer participar do Festival de Teatro na Escola?
- 6.2 Você tem disponibilidade para frequentar os workshops e trabalhar com o grupo na montagem do espetáculo pelo menos por 8 horas semanais?
- 6.3 Como é a sua escola? Quais os desafios e as conquistas que você encontra lá?
- 6.4 Como você vê os alunos de sua escola?
- 6.5 Qual a importância da pesquisa para um trabalho de teatro na escola com adolescentes e jovens?
- 6.6 Qual você considera ser o papel do educador de artes cênicas nas escolas públicas do Distrito Federal?
- 6.7 Sob seu ponto de vista, por que seria importante valorizarmos as artes na educação? (se necessário, considere a realidade das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal)

7. DA SELEÇÃO

A seleção das escolas será realizada em duas etapas: a primeira compreende a análise dos documentos apresentados no ato da inscrição; a segunda, a participação do educador no workshop de seleção.

Na primeira etapa serão analisadas a anuência da direção da escola, a disponibilidade de tempo do professor para dedicação ao projeto, a contextualização e afinidade da proposta com os propósitos e metas do Festival de Teatro na Escola 2007 e da Fundação Athos Bulcão.

Na segunda etapa, no Workshop de Seleção, será avaliada a disponibilidade de envolvimento pessoal e análise do educador em relação aos processos didáticos propostos. Criatividade na abordagem do tema, condução do trabalho em grupo, habilidade em resolver uma situação teatral, disponibilidade em ouvir e aceitar sugestões.

Fazem parte da comissão de seleção dos educadores os coordenadores do Festival de Teatro na Escola.

Os princípios gerais do Festival de Teatro na Escola apontam para a reunião, em cada edição, de escolas já estimuladas e daquelas mais carentes de atividades complementares em suas dependências; de professores mais experientes e outros em busca de revitalização de suas práticas em sala de aula. Contemplar a diversidade de localidades e de perfis das escolas também norteará a seleção de propostas.

Assim que selecionados, os grupos deverão iniciar o processo de montagem com 8 horas de ensaio por semana, em horário contrário ao das aulas. As montagens serão apresentadas na Mostra Festival de Teatro na Escola em novembro de 2007.

8. DO APOIO FINANCEIRO

Cada um dos 12 grupos selecionados receberá auxílio montagem no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), e ajuda de custo para o professor no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com as devidas deduções previstas na legislação em vigor. Todo o processo de montagem será acompanhado pela equipe de coordenação, e os pagamentos serão condicionados à apresentação de relatórios de atividades. A Fundação Athos Bulcão será responsável pela divulgação da mostra de espetáculos no CCBB e pela confecção do material gráfico.

9. DA OBRIGAÇÃO DA CONVENIENTE

A escola conveniente, por meio do educador de artes cênicas responsável, tem como compromisso realizar as atividades de montagem – fora do horário de aulas dos alunos participantes - e apresentações do espetáculo teatral, sempre acompanhadas do professor responsável. A conveniente tem compromisso também de participar da formação continuada de educadores organizada pela Fundação Athos Bulcão no âmbito do Festival de Teatro na Escola; encaminhar três relatórios, que ao final contemplem todo o processo de construção do trabalho, entre outro, os desafios enfrentados em cada fase, as reflexões, as estratégias de superação, a condução do grupo, os resultados e avaliações e reflexões sobre o processo de participação no Festival de Teatro na Escola.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A ausência dos professores de artes cênicas responsáveis pelas propostas enviadas no Workshop de Seleção será considerada como desistência da proposta.

Brasília, 23 de maio de 2007.